DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 7
Portarias 13
Licitações e Contratos 14
Extrato 14
Atos Administrativos 15
Comunicado 15
Atos de Aprovação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.172
de 26 de novembro de 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.07 – SUS - Estado				
	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.801.006	150.000,00
			Subtotal	**150.000,00**
			Total	**150.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 26 de novembro de 2.024.

Marco Antônio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.173
de 26 de novembro de 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Adicional no valor de R$ 1.571.470,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
16	3.3.90.30.00	04.122.0002.2002	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	14.000,00
			Subtotal	**14.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
30	3.3.90.30.00	04.123.0003.2003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
44	3.1.90.11.00	12.361.0004.2004	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	171.000,00
45	3.1.90.13.00	12.361.0004.2004	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.220.000	12.000,00
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	85.500,00
50	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	8.000,00
52	3.3.90.46.00	12.361.0004.2004	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.220.000	84.000,00
			Subtotal	**360.500,00**
02.03.02 – Ensino Infantil - Creche e Pré Escola				
58	3.1.90.11.00	12.365.0006.2006	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.210.000	90.000,00
61	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.000	101.000,00
63	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.210.000	45.000,00
65	3.3.90.46.00	12.365.0006.2006	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.210.000	88.000,00
			Subtotal	**324.000,00**
02.03.03 - Fundeb				
68	3.1.90.11.00	12.361.0005.2005	Venctos e Vant Fixas Pes Cívil	
			Vínculo 02.261.000	383.000,00
			Subtotal	**383.000,00**
02.03.05 – Merenda Escolar				
98	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 02.220.043	42.000,00
			Subtotal	**42.000,00**
02.03.06 – Transporte Escolar				
100	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.220.004	282.100,00

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Subtotal	**282.100,00**
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde				
114	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	65.970,00
			Subtotal	**65.970,00**
02.05.03 – Assistência Social – Transferência Estado				
294	3.1.90.11.00	08.241.0009.2008	Venctos e Vant Fixas Pes Cívil	
			Vínculo 02.500.008	7.000,00
			Subtotal	**7.000,00**
02.06.03 - Cultura				
227	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	7.900,00
			Subtotal	**7.900,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
276	3.3.90.30.00	18.541.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	75.000,00
			Subtotal	**75.000,00**
			Total	**1.571.470,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
14	3.1.90.16.00	04.122.0002.2002	Outras Desp Variav Pes Cívil	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
15	3.3.71.70.00	04.122.0002.2002	Rateio P Partic Cons Público	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
23	4.4.90.52.00	04.122.0002.2002	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
24	4.4.90.52.00	04.122.0002.2002	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.120.000	1.000,00
			Subtotal	**5.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
42	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	1.367,00
			Subtotal	**1.367,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
49	3.3.90.36.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.220.000	5.000,00
51	3.3.90.40.00	12.361.0004.2004	Serv Tecnol Inform e Comunic	
			Vínculo 01.220.000	30.000,00
55	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.120.000	13.003,00
56	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
			Subtotal	**58.003,00**
02.03.02 – Ensino Infantil Creche e Pré Escola				
59	3.1.90.13.00	12.365.0006.2006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.000	115.000,00
67	4.4.90.52.00	12.365.0006.2006	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.210.000	1.000,00
			Subtotal	**116.000,00**
02.03.03 – Fundeb				
69	3.1.90.13.00	12.361.0005.2005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.000	396.000,00
77	3.3.90.46.00	12.361.0005.2005	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 02.262.000	70.000,00
80	3.1.90.13.00	12.365.0005.2005	Obrigações Patronais	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 02.261.000	231.000,00
86	3.3.90.46.00	12.365.0005.2005	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 02.262.000	49.000,00
			Subtotal	**746.000,00**
02.03.04 - QSE				
96	4.4.90.52.00	12.365.0006.2006	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.200.001	9.500,00
			Subtotal	**9.500,00**
02.03.06 – Transporte Escolar				
101	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.220.002	6.900,00
104	3.3.90.49.00	12.364.0017.2017	Auxílio Transporte	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**16.900,00**
02.03.06 – Outras Transf e Convênios Ensino				
105	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 05.210.015	5.000,00
			Subtotal	**5.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
158	3.3.90.30.00	08.241.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.500.075	15.000,00
160	3.3.90.36.00	08.241.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.500.075	15.900,00
161	3.3.90.39.00	08.241.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.500.075	9.000,00
163	4.4.90.52.00	08.241.0009.2008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.500.075	15.900,00
168	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.500.020	4.500,00
170	3.3.90.36.00	08.243.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.500.020	4.900,00
171	3.3.90.39.00	08.243.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.500.020	8.000,00
172	4.4.90.52.00	08.243.0009.2008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.500.020	4.900,00
183	3.3.90.40.00	08.244.0009.2008	Serv Tecnol Inf e Comun	
			Vínculo 01.510.000	8.000,00
			Subtotal	**86.100,00**
02.05.02 – Assistência Social – Transferências União				
187	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.073	10.000,00
190	4.4.90.52.00	08.243.0009.2008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.073	10.000,00
195	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.073	15.000,00
202	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.073	7.900,00
			Subtotal	**42.900,00**
02.06.01 - Esporte				
214	3.3.90.34.00	27.812.0010.2009	Outras Desp Pes Decor Cont	
			Vínculo 01.110.000	11.000,00
			Subtotal	**11.000,00**
02.06.03 - Cultura				
231	4.4.90.52.00	13.392.0011.2010	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	7.900,00
			Subtotal	**7.900,00**
02.06.05 - Turismo				
234	3.3.90.30.00	23.695.0015.2016	Material de Consumo	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.110.000	5.900,00
236	3.3.90.39.00	23.695.0015.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	160.000,00
			Subtotal	**165.900,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
242	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	80.000,00
246	3.3.90.39.00	15.451.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	70.000,00
253	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
256	3.3.90.39.00	15.752.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	20.000,00
			Subtotal	**173.000,00**
02.07.02 – Planejamento Urbano – Convênios União				
257	4.4.90.51.00	15.451.0012.1007	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.100.015	20.000,00
261	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.100.015	10.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
02.07.04 – Desenvolvimento Econômico				
265	3.3.90.30.00	22.661.0013.2012	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
266	3.3.90.36.00	22.661.0012.2012	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
267	3.3.90.39.00	22.661.0012.2012	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
271	4.4.90.52.00	22.661.0013.2012	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	4.900,00
			Subtotal	**27.900,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
278	3.3.90.39.00	18.541.0014.2013	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	20.000,00
			Subtotal	**20.000,00**
02.09.02- Dívida Pública Municipal				
286	3.2.90.22.00	28.843.0000.0001	Outros Encargos Div p Contr	
			Vínculo 01.110.000	49.000,00
			Subtotal	**49.000,00**
			Total	**1.571.470,00**

Art. 3º - As disposições constantes dessa lei passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 26 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 084/24

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.172, de 26 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.07 – SUS - Estado				
	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.801.006	150.000,00
			Subtotal	**150.000,00**
			Total	**150.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 26 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 085/24

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.173, de 26 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Adicional no valor de R$ 1.571.470,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
16	3.3.90.30.00	04.122.0002.2002	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	14.000,00
			Subtotal	**14.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
30	3.3.90.30.00	04.123.0003.2003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**10.000,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
44	3.1.90.11.00	12.361.0004.2004	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.220.000	171.000,00
45	3.1.90.13.00	12.361.0004.2004	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.220.000	12.000,00
47	3.3.90.30.00	12.361.0004.2004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	85.500,00
50	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	8.000,00
52	3.3.90.46.00	12.361.0004.2004	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.220.000	84.000,00
			Subtotal	**360.500,00**
02.03.02 – Ensino Infantil - Creche e Pré Escola				
58	3.1.90.11.00	12.365.0006.2006	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 01.210.000	90.000,00
61	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.000	101.000,00
63	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.210.000	45.000,00
65	3.3.90.46.00	12.365.0006.2006	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 01.210.000	88.000,00
			Subtotal	**324.000,00**
02.03.03 - Fundeb				
68	3.1.90.11.00	12.361.0005.2005	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	383.000,00
			Subtotal	**383.000,00**
02.03.05 – Merenda Escolar				
98	3.3.90.30.00	12.306.0008.2019	Material de Consumo	
			Vínculo 02.220.043	42.000,00
			Subtotal	**42.000,00**
02.03.06 – Transporte Escolar				
100	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 02.220.004	282.100,00
			Subtotal	**282.100,00**
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde				
114	3.3.90.30.00	10.301.0007.2007	Material de Consumo	

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Vínculo 01.310.000	65.970,00
			Subtotal	**65.970,00**
02.05.03 – Assistência Social – Transferência Estado				
294	3.1.90.11.00	08.241.0009.2008	Venctos e Vant Fixas Pes Cívil	
			Vínculo 02.500.008	7.000,00
			Subtotal	**7.000,00**
02.06.03 - Cultura				
227	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	7.900,00
			Subtotal	**7.900,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
276	3.3.90.30.00	18.541.0014.2013	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	75.000,00
			Subtotal	**75.000,00**
			Total	**1.571.470,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
14	3.1.90.16.00	04.122.0002.2002	Outras Desp Variav Pes Cívil	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
15	3.3.71.70.00	04.122.0002.2002	Rateio P Partic Cons Público	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
23	4.4.90.52.00	04.122.0002.2002	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	1.000,00
24	4.4.90.52.00	04.122.0002.2002	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.120.000	1.000,00
			Subtotal	**5.000,00**
02.02.01 – Administração e Finanças				
42	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	1.367,00
			Subtotal	**1.367,00**
02.03.01 – Ensino Fundamental				
49	3.3.90.36.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.220.000	5.000,00
51	3.3.90.40.00	12.361.0004.2004	Serv Tecnol Inform e Comunic	
			Vínculo 01.220.000	30.000,00
55	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.120.000	13.003,00
56	4.4.90.52.00	12.361.0004.2004	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.220.000	10.000,00
			Subtotal	**58.003,00**
02.03.02 – Ensino Infantil Creche e Pré Escola				
59	3.1.90.13.00	12.365.0006.2006	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.210.000	115.000,00
67	4.4.90.52.00	12.365.0006.2006	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.210.000	1.000,00
			Subtotal	**116.000,00**
02.03.03 – Fundeb				
69	3.1.90.13.00	12.361.0005.2005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.000	396.000,00
77	3.3.90.46.00	12.361.0005.2005	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 02.262.000	70.000,00
80	3.1.90.13.00	12.365.0005.2005	Obrigações Patronais	
			Vínculo 02.261.000	231.000,00
86	3.3.90.46.00	12.365.0005.2005	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 02.262.000	49.000,00

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Subtotal	**746.000,00**
02.03.04 - QSE				
96	4.4.90.52.00	12.365.0006.2006	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.200.001	9.500,00
			Subtotal	**9.500,00**
02.03.06 – Transporte Escolar				
101	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.220.002	6.900,00
104	3.3.90.49.00	12.364.0017.2017	Auxílio Transporte	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
			Subtotal	**16.900,00**
02.03.06 – Outras Transf e Convênios Ensino				
105	3.3.90.30.00	12.365.0006.2006	Material de Consumo	
			Vínculo 05.210.015	5.000,00
			Subtotal	**5.000,00**
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
158	3.3.90.30.00	08.241.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.500.075	15.000,00
160	3.3.90.36.00	08.241.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.500.075	15.900,00
161	3.3.90.39.00	08.241.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.500.075	9.000,00
163	4.4.90.52.00	08.241.0009.2008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.500.075	15.900,00
168	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 01.500.020	4.500,00
170	3.3.90.36.00	08.243.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.500.020	4.900,00
171	3.3.90.39.00	08.243.0009.2008	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.500.020	8.000,00
172	4.4.90.52.00	08.243.0009.2008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.500.020	4.900,00
183	3.3.90.40.00	08.244.0009.2008	Serv Tecnol Inf e Comun	
			Vínculo 01.510.000	8.000,00
			Subtotal	**86.100,00**
02.05.02 – Assistência Social – Transferências União				
187	3.3.90.30.00	08.243.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.073	10.000,00
190	4.4.90.52.00	08.243.0009.2008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.073	10.000,00
195	3.3.90.30.00	08.244.0009.2008	Material de Consumo	
			Vínculo 05.500.073	15.000,00
202	4.4.90.52.00	08.244.0009.2008	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.500.073	7.900,00
			Subtotal	**42.900,00**
02.06.01 - Esporte				
214	3.3.90.34.00	27.812.0010.2009	Outras Desp Pes Decor Cont	
			Vínculo 01.110.000	11.000,00
			Subtotal	**11.000,00**
02.06.03 - Cultura				
231	4.4.90.52.00	13.392.0011.2010	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	7.900,00
			Subtotal	**7.900,00**
02.06.05 - Turismo				
234	3.3.90.30.00	23.695.0015.2016	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	5.900,00
236	3.3.90.39.00	23.695.0015.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	160.000,00

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

			Subtotal	**165.900,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
242	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	80.000,00
246	3.3.90.39.00	15.451.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	70.000,00
253	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
256	3.3.90.39.00	15.752.0012.2011	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	20.000,00
			Subtotal	**173.000,00**
02.07.02 – Planejamento Urbano – Convênios União				
257	4.4.90.51.00	15.451.0012.1007	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.100.015	20.000,00
261	4.4.90.52.00	15.451.0012.2011	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 05.100.015	10.000,00
			Subtotal	**30.000,00**
02.07.04 – Desenvolvimento Econômico				
265	3.3.90.30.00	22.661.0013.2012	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
266	3.3.90.36.00	22.661.0012.2012	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
267	3.3.90.39.00	22.661.0012.2012	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
271	4.4.90.52.00	22.661.0013.2012	Equip Mat Permanente	
			Vínculo 01.110.000	4.900,00
			Subtotal	**27.900,00**
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
278	3.3.90.39.00	18.541.0014.2013	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	20.000,00
			Subtotal	**20.000,00**
02.09.02- Dívida Pública Municipal				
286	3.2.90.22.00	28.843.0000.0001	Outros Encargos Div p Contr	
			Vínculo 01.110.000	49.000,00
			Subtotal	**49.000,00**
			Total	**1.571.470,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3085, de 20/06/2023 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3122, de 21/11/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 26 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 086/24

Dispõe sobre a substituição de membro da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve Decretar:

Art. 1º - Fica desligado na presente data, da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o servidor em comissão Carlos Alberto Cunha, Diretor de Turismo, nomeando em substituição a servidora municipal **IRIS ANDREYA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, para exercer a mesma função.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2.024.

Bocaina, em 26 de novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 138/24

Dispõe sobre instalação de Procedimento Administrativo Disciplinar

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalado, na presente data, Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades de conduta do servidor público de Matrícula nº 2445-1.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo relacionados:

- Alexandre Marcio de Souza Abdala - Presidente
- Cesar Augusto Goes de Toledo - Membro
- Renan Granai Rossi - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento do servidor municipal, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouvi-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 26 de Novembro de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024
CONCORRÊNCIA Nº 010/2024

CONTRATANTES: Município de Bocaina e JTR Construções e Terraplenagem Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Recapeamento Asfáltico, com material e mão de obra, nas ruas do Centro da Cidade de Bocaina-Estado de São Paulo, conforme Convênio - Emenda Parlamentar nº 202423560001 - Transferências Especiais Plano de Ação nº 09032024-071081 - Programa nº 09032024 "TRANSFEREGOV" - Governo Federal.Valor: **R$346.998,82=(trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).** O prazo de vigência deste contrato é de 12=(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 22 de novembro de 2024.

Bocaina, 26 de novembro de 2024.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Comunicado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Rua: Sete de Setembro N º177, Centro, CEP 17240-000, Bocaina SP,
tel. 14 36661890/8000, E-mail cmdca@bocaina.sp.gov.br

Declaração de saída/renúncia da Secretaria Executiva CMDCA BOCAINA
Aos cuidados do CMDCA BOCAINA

Bocaina, 25 de novembro de 2024.

Eu, Carlos Alberto Cunha , venho através desta solicitar a minha saída/renúncia da Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Bocaina – CMDCA , a partir da data de **26 de novembro de 2024** , em caráter irrevogável .

Declaro ainda, para os devidos fins que assume a referente Secretaria Executiva a Funcionária pública municipal (Agente Administrativo) **IRIS ANDREYA DOS SANTOS , tendo como início em 27 de novembro de 2024.**

Sem mais para o momento , desde já agradeço.

Carlos Alberto Cunha

Pedido de Renúncia 2024– CMDCA 1 | 1

Atos de Aprovação

ATO Nº 077/24

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1682, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 072/24 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620242044503, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Antônio Lahoz Neto - Quadra G - Lote 14, Jardim Carolina, Bocaina/SP, de propriedade de **MIRIANE MENDES**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	160,00 m²
Área da Construção	58,60 m²
Livre	101,40 m²

Bocaina, em 26 de novembro de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima
.....